



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## EDITAL

### Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Felgueiras

Nuno Alexandre Martins da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 7.º do Anexo da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, que a Assembleia Municipal de Felgueiras, em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2023 aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 02 de fevereiro de 2023, a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Felgueiras, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual.

Em conformidade com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do Anexo da mesma Resolução n.º 30/2015, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Felgueiras revisto, à exceção do inventário de meios e recursos e a lista de contactos, cujo conteúdo é considerado reservado, encontra-se disponível para consulta no sítio institucional desta autarquia em <https://www.cm-felgueiras.pt/viver/protecao-civil/>.

A revisão entra em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da publicitação da sua aprovação no Diário da República, em conformidade com o disposto no n.º 12 do artigo 7.º do Anexo da já citada Resolução n.º 30/2015.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio institucional desta autarquia em <https://www.cm-felgueiras.pt/servicos/centro-de-documentos/>.

Felgueiras, 07 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

**Nuno Fonseca**

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS</b>
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Nuno Alexandre Martins da Fonseca</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata, -----	
Felgueiras, <u>07</u> de <u>março</u> de 20 <u>23</u>	
O funcionário, <u>N</u>	

